

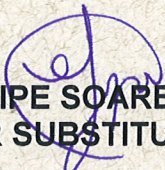


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.911, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026086/2011-11, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **ANTÔNIO CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, Médico, matrícula SIAPE nº 0530039, no período de **12.12.1990 a 05.12.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

  
**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA  
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
EM 26/10/12**